

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600634-13.2023.6.08.0000 - Vitória -
ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRATICA - ESTADUAL/ES

RESPONSÁVEL: JOELMA COSTALONGA, YANN PIOVANELI MACHADO, LIVIA DE MORAES
CARAO

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

DESPACHO

Tendo o Ministério Público Eleitoral se manifestado sob o ID 9356661 pela inexistência de novas irregularidades nos presentes autos, INTIME-SE o partido para ciência e manifestação acerca do parecer técnico de diligência de ID 9341274, no prazo improrrogável de 30 dias, na forma do artigo 36, § 7º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Se do cumprimento da diligência resultar alteração do conteúdo da prestação de contas, autorizo desde já a reabertura da mesma para apresentação de contas retificadoras, no prazo da diligência, na forma do artigo 37, § 1º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 279 DE 12/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

DESIGNAR o Dr. DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Guaçuí, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 13ª Zona - Guaçuí (sede) e Divino São Lourenço, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Varas da Comarca Sede ou da Comarca Membro integrantes da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir da data de publicação deste ato.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385 DE 12/07/2024

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os autos nº 0003786-43.2024.6.08.8000 e nº 0002747-11.2024.6.08.8000,

RESOLVE, a partir da publicação desta Portaria,

ALTERAR os itens II e III da Portaria DG nº 44/2020, publicada no DJE em 20.02.20, que instituiu a Equipe de Multiplicadores do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, que passam a contar com a seguinte redação:

"II - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a referida equipe:

- Secretaria de Administração e Orçamento:
- Cláudio Gomes Capetini, Lylian Nascimento Ramos, Islênia Beatriz Costa Freire, Andressa Maria Brunoro Grillo, Carlos Alberto da Rocha Padua Filho, Bento Astori;
- Secretaria de Gestão de Pessoas: Sandra Regina Franco Baida, Wagner Toscano de Brito, Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga, Bruno Barbosa dos Santos, Raquel Alves Parreira.
- Secretaria de Tecnologia da Informação: Joelma Savernini, Arlydia Gomes Astori, Luciana da Silva Ramos Teixeira, Lawrence Roletto da Silva;
- Secretaria Judiciária: Celio Vivas Cosme;
- Coordenadoria de Controle Interno: Joelson da Cruz, Marcos Tobias Souza de Amorim;
- Corregedoria Eleitoral: Claudio Humberto Viana Gomes, Rose Passos Daleprane, Silvana Goddio Bastos Cardoso;
- Gabinete da Diretoria Geral: Rachel Metzker Dias Soares, Leila de Almeida Gomes;
- Gabinete da Presidência: Catarina Maria Tessinari Garcia, Angela Mara Ferreira Henrique Ninck;
- Assessoria Jurídica da Presidência: Darcy Henrique Rocha Pelissari;
- Escola Judiciária Eleitoral: Rosiane Marrochi Xavier;
- Zonas Eleitorais da Região Metropolitana: Kelly Jesus Oliveira Cunha, Elaine Leite Ferreira;
- Zonas Eleitorais da Região Norte: Lorena Colodetti Bellon, Leonardo Moreira Guimarães;
- Zonas Eleitorais da Região Sul: Edson Martins Junior, Leticia Bertolo dos Santos Rosemberg.

III - Compete aos servidores que compõem a equipe de multiplicadores, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas:

- Proporcionar apoio ao saneamento de dúvidas de utilização do SEI;
- Prestar suporte procedimental ao uso do SEI, inclusive no que tange à realização de testes para a implantação de novas versões do sistema."

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 375 DE 12/07/2024

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001740-81.2024.6.08.8000
Objeto Contratual	Aquisição de Software de suporte técnico com acesso ao Sistema Web para a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e para a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), abrangendo, durante o período contratual, a capacitação na forma EAD e Assessoria Tributária e Fiscal.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	CLAUDIO GOMES CAPETINI (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)
Fiscais Demandantes	CLAUDIO GOMES CAPETINI (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)